

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023 - AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DE MÉRITO E CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

A Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, por meio do Departamento Municipal de Educação e Cultura, e a Equipe de Operacionalização - LPG, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, bem como no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, torna pública a homologação da Análise de Mérito dos projetos inscritos no EDITAL 013/2023 - AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO considerando o que determina o item 14.3 em cumprimento a segunda etapa da seleção (fase análise de mérito).

Nos casos em que houve empate entre projetos no limite da quantidade de vagas disponibilizadas, foi realizado o desempate conforme os critérios estabelecidos no ANEXO II do edital. No caso de insuficiência de propostas habilitadas na categoria A, os recursos serão remanejados conforme item 16.1 do edital.

Conforme item 14.6 do edital, caberá pedido de recurso à COMISSÃO DE AVALIAÇÃO no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação da presente sinalização. Eventuais recursos devem ser enviados pelo formulário de recursos disponível no site <https://www.portoamazonas.pr.gov.br/>, até às 23h59 do dia **30 de novembro de 2023**. Os recursos serão avaliados por representantes do Departamento Municipal de Educação e Cultura e da Comissão de Avaliação, com possibilidade de publicação dos resultados com as devidas retificações.

Nos termos do item 15.1 que trata da documentação de avaliação documental, os PROPONENTES CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS, terão o prazo de 5 (cinco) DIAS CORRIDOS, contados a partir do primeiro dia posterior à publicação da presente sinalização, PARA APRESENTAR, a partir do formulário de Avaliação Documental, os documentos e informações, relativos à terceira etapa da seleção (fase de "avaliação documental") diretamente no site <https://www.portoamazonas.pr.gov.br/>, até às **23h59 do dia 02 de dezembro de 2023**. As documentações dos convocados serão avaliadas por representantes do Departamento Municipal de Educação e Cultura e da Equipe de Operacionalização, com possibilidade de publicação dos resultados.

A Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, por meio do Departamento Municipal de Educação e Cultura, e a Equipe de Operacionalização - LPG, torna público ainda, que o presente aviso se caracteriza apenas como chamamento dos proponentes para o processo de seleção, podendo haver alteração na relação dos convocados, em caso de indeferimento de documentação e recursos de análise de mérito. Deste modo, somente após a conclusão da terceira fase, bem como decorrido o julgamento dos pedidos de recurso, os projetos serão aprovados e contemplados, considerando os limites de valores estabelecidos no ANEXO I do EDITAL 013/2023 e respeitada a ordem classificatória e o quantitativo de projetos passíveis de aprovação, segundo as regras definidas no referido Edital.

CATEGORIA A - OBRA AUDIOVISUAL (VÍDEOS CURTOS)

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	TEMÁTICA	NOTA MÉDIA PARECERISTAS	PONTUAÇÃO EXTRA	NOTA FINAL	COLOCAÇÃO	AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
4 - A	Riomar Bruno dos Santos Ferreira	O Porto Amazonas que eu vejo e amo	IV	80	5	85	1º	CONVOCADO
5 - B	Ricardo José Berton	Porto Amazonas: Navegando pelas páginas da história - Pontos Turísticos	IV	77	-	77	5º	-
6 - A	Riomar Bruno dos Santos Ferreira	Rio Iguaçu e sua história	I	77	5	82	2º	CONVOCADO
6 - B	Ricardo José Berton	Porto Amazonas: Navegando pelas páginas da história - Tropeirismo	III	80	-	80	3º	CONVOCADO
7 - B	Ricardo José Berton	Porto Amazonas: Navegando pelas páginas da história - Ferrovias/Machado da Costa	II	80	-	80	4º	CONVOCADO
9 - B	Ricardo José Berton	Porto Amazonas: Navegando pelas páginas da história - Vapores	I	75	-	75	6º	-

CATEGORIA B - FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA MÉDIA PARECERISTAS	PONTUAÇÃO EXTRA	NOTA FINAL	COLOCAÇÃO	AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
3 - A	Waldir Santos Joanassi Filho	Oficina de cinema para iniciantes	80	10	90	1º	CONVOCADO

CONVOCADOS APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS

15.1.1 PESSOA FÍSICA E/OU COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA

- I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União; www.receita.fazenda.gov.br
- II - certidão negativa de débitos relativos ao créditos tributários estaduais; www.fazenda.pr.gov.br
- III - certidão negativa de débitos relativos ao créditos tributários municipais;
- IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- V - Comprovante de endereço ou carta de co-residência (ANEXO XI) com data não superior a 90 dias a partir da abertura das inscrições.
- VI - Comprovante de conta bancária, onde conste o nome do proponente, o banco, a agência e o número da conta bancária

15.1.2 PESSOA JURÍDICA COM E/OU FINS LUCRATIVOS, E/OU MEI

- I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - CCMEI no caso de MEI ou atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; www.receita.fazenda.gov.br
- IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários estaduais; www.fazenda.pr.gov.br
- V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários municipais;
- VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/>
- VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- VIII - Comprovante de endereço em nome da empresa com data não superior a 90 dias a partir da abertura das inscrições.
- IX - Comprovante de conta bancária em nome da empresa, onde conste o nome da empresa, o banco, a agência e o número da conta bancária

Porto Amazonas, 27 de novembro de 2023

Emilia Aparecida Morgado Salgado

Diretora do Departamento de Educação e Cultura